



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Quarta-feira • 19 de Maio de 2021 • Ano V • Nº 1152

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Ata De Dispensa De Licitação Por Valor Nº 053/2021 - Processo Administrativo Nº 082/2021.**
- **Ato De Dispensa De Licitação - Dispensa De Licitação Nº 053/2021 - Processo Administrativo Nº 082/2021 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços na confecção de uniformes - setor saúde.**
- **Ratificação Do Ato De Dispensa De Licitação - Dispensa De Licitação Nº 053/2021 - Processo Administrativo Nº 082/2021.**
- **Extrato De Contrato Nº 006.05/2021 - Processo Administrativo Nº 082/2021 - Dispensa De Licitação Nº 053/2021 - Contratado: Henry Guedes Pereira Eireli, (Brasil Leve Uniformes Profissionais).**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - CLOVES ALVES ANDRADE / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Planalto - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: COACG7AK97ELO4DJTZ4HCW

## **Licitações**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000

### **ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 053/2021**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2021**

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 082/2021 de 02.01.2021 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.ª. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Saúde através da CI nº 026/2021 – e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade – Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa HENRY GUEDES PEREIRA EIRELI, (BRASIL LEVE UNIFORMES PROFISSIONAIS) CNPJ nº 37.143.566/0001-82, com endereço na Avenida Serraria do Norte, 150 - A - Cascavel - Ibicoara - Bahia - CEP 46.760-000, para a Prestação de serviços na confecção de uniformes - Setor Saúde , com valor total orçado em R\$ 11.226,60 (onze mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Órgão 8000 - SECRETARIA DE SAÚDE; Unidade: 800001 - SECRETARIA DE SAÚDE Total Projeto/Atividade: 2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICO, com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 19 de julho de 2021. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até RS 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, “Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”, (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 17 de maio de 2021, assinado assessor jurídico do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Natanna Soares Ferreira Costa, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão. Planalto - Bahia, 18 de maio de 2021.

Natanna Soares Ferreira Costa  
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues  
Membro

Adiney da Silva Soares  
Membro

#### **Adjudico e Homologo**

Cloves Alves Andrade  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP45.190-000

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2021**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para a Prestação de serviços na confecção de uniformes - Setor Saúde, tendo como prestador de serviço a empresa HENRY GUEDES PEREIRA EIRELI, CNPJ nº 37.143.566/0001-82, com valor global de R\$ 11.226,60 (onze mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), com endereço na Avenida Serraria do Norte, 150 - A - Cascavel - Ibicoara - Bahia - CEP 46.760-000, em razão, dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 18 de maio de 2021.

**Natanna Soares Ferreira Costa**  
**Presidente Comissão de Licitação**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2021**

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Planalto - Bahia, 18 de maio de 2021.

**Cloves Alves Andrade**  
**Prefeito Municipal**

## ***Extratos de Contratos***



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

## **ESTADODABAHIA**

**CNPJ/MF13.858.907/0001-38**

**Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2021**

**CONTRATO Nº 006.05/2021**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

**CNPJ Nº 13.858.907/0001-38**

**COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

**CNPJ nº11.402.446/0001-69**

**CONTRATADO: HENRY GUEDES PEREIRA EIRELI, (BRASIL LEVE UNIFORMES PROFISSIONAIS)**

**CNPJ nº37.143.566/0001-82**

**OBJETO: Prestação de serviços na confecção de uniformes - Setor Saúde.**

**DOTAÇÃO:**

Secretaria:

8000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade:

800001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Total Projeto/Atividade:

2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICO

**VALOR TOTAL: R\$ 11.226,60 (onze mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos)**

**VIGENCIA: 60 (sessenta) dias**

**ASSINATURA: 18 de maio de 2021**